

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 27-1980-MD-AL

Dispõe sobre a lotação de Servidores nos Gabinetes de Líderes de Partidos.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Gabinete do Líder do Parti do Popular, em organização, contará em sua lotação com 1 (um) Assessor Técnico, de nível superior equivalente ao PL-DAS- 012.3 e 1 (um) Oficial de Gabinete, de nível médio, com o salário equivalente ao Oficial de Liderança e o de Gabinete do Líder do Partido Democrático Social, em Organização, com 1 (um) Assessor Técnico, de nível superior e equivalente ao PL- DAS- 012.3. os quais serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em caráter temporário e enquanto perdurar a confiança do líder que os indicou.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de junho de 1980.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1º Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO  
2º Secretário

\*Republicado por ter saído com incorreção no “D.O” nº 24.295, de 02.07.80

DOE Nº 24.302, DE 14 DE JULHO DE 1980.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.